



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
SGAN - QUADRA 916 - LOTE A2 - Bairro Asa Norte - CEP 70790-160 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
Complexo Administrativo da Fazendinha

PLANO DE CURSO

WORKSHOP PRECATÓRIO E RPV - ATUAÇÃO NA SECRETARIA DE PRECATÓRIO	
OBJETIVO GERAL	Capacitar os servidores para que, ao final do evento, sejam capazes de analisar aspectos relevantes da Resolução CNJ nº 303/2019 e da Resolução CSJT nº 314/21.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Após a realização do curso, os participantes deverão ser capazes de: Conhecer as atualizações oriundas da legislação e, em especial, as normas.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	Aspectos gerais da Resolução CSJT n. 314/21 e da Resolução CNJ n. 303/2019; Aspectos práticos para a elaboração de requisições de pagamento e processamento de precatórios/RPVs. Empresa pública, sociedade de economia mista. Regime de precatório. RPV. Alteração da lei que define o valor da obrigação de pequeno valor. Efeitos. Parcela superpreferencial. Cessão de crédito. Sucessão processual. Honorários advocatícios. Normas jurídicas que tratam sobre o pagamento da dívida fazendária, tais como a Constituição Federal, legislação federal, Resolução 314/2021 do CSJT, Resolução 303/2019 do CNJ e jurisprudência pertinente.

PROFISSIONAL DE ENSINO	Juíza Glaucia Maria Gadelha Monteiro - TRT7 Juíza Francisca Brenna Vieira Nepomuceno - TRT10 (atuação não remunerada) - em atendimento ao art. 6º, inciso V da Resolução Administrativa n.º 03/2018 (SEI 0002368-34.2023.5.10.8000).
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	10/08/2023
HORÁRIO	Das 14h às 17h.
CARGA-HORÁRIA TOTAL	3 horas/aula.
MODALIDADE	Telepresencial.
EIXO E SUBEIXO DA TABELA DE COMPETÊNCIA DA MAGISTRATURA DO TRABALHO RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 25/2020	Eixo: Resolução de conflitos. Subeixo: Padrões de efetividade. Competência: Praticar gestão eficiente de pessoas, materiais e processos e empregar atos administrativos com adequação, em busca da efetividade da prestação jurisdicional. 4.2.f) Aplicar medidas indutivas, constitutivas, mandamentais e executivas lato sensu, para tutela específica dos direitos e obrigações das partes, visando a obtenção de resultado prático equivalente ao adimplemento.
ÁREA TEMÁTICA (CEAJUD/CNJ)	Judiciária.
PÚBLICO-ALVO	Destinado aos servidores da Secretaria de Precatório e Juízes Auxiliares da Presidência gestores de precatório.
NÚMERO DE VAGAS	10 vagas
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Plataforma Zoom: Link https://trt10-jus-br.zoom.us/j/81096994524?pwd=LzZzaUtrWnRtanJybK5kdE1XeVpsQT09 ID da reunião: 810 9699 4524 Senha de acesso: 423245

INSTRUÇÕES PARA O ACESSO

- Acessar a plataforma, no dia do Evento, com 15 minutos de antecedência do horário de início para ajustes no áudio e vídeo. Caso haja problemas, em especial de conexão de rede, que o retire do Evento, basta clicar novamente no link do Evento.
- O(A) participante poderá ativar a câmara, para que possa ser visto(a) pelos demais participantes e profissional de ensino.
- O microfone do participante (áudio) deve ser mantido desligado durante o evento, para evitar que ruídos interfiram no andamento da aula.
- É possível, também, a manifestação escrita do(a) participante por meio do ícone “Chat” disponível. O chat será controlado pela equipe da Escola Judicial, que encaminhará pelo WhatsApp as perguntas a serem respondidas pelo(a)(s) profissional de ensino, dentro do tempo previsto.
- Utilizar computador de mesa ou *notebook*, com webcam e microfone (recomendável utilizar fone de ouvido com microfone).
- Utilizar rede cabeada ou sucessivamente rede sem fio (wi-fi). Evitar a utilização de telefone celular (3G, 4G, por exemplo), sendo este apenas uma alternativa sucessiva, caso os primeiros apresentem problemas.
- Atentar para dicas e orientações para participar de eventos telepresenciais disponíveis em https://www.youtube.com/watch?v=GmWxSzDu_6Y para o bom andamento do evento.
- Evitar cenário (plano de fundo) que desvie o foco de atenção. Ideal é fundo neutro.
- Manter aberta e em execução a plataforma que será utilizada para a transmissão. Evitar programas, arquivos, softwares, desnecessários, rodando em segundo plano.
- Por fim, para o bom aproveitamento do Evento, tenha a sua disposição água e/ou lanche.

METODOLOGIAS

Exposição dialogada ao vivo, utilizando a plataforma Zoom com respostas às perguntas dos participantes enviadas pelo *chat* e discussão de casos práticos e procedimentos do Setor de Precatório

Será utilizado material em powerpoint, aulas expositivas e estudo de casos.

Em caso de dúvida/pergunta, o(a) participante deverá formulá-la, preferencialmente, por escrito no chat ou manifestar (inscrição prévia), no chat, o interesse em fazê-la oralmente, nos 30 minutos finais de cada apresentação, ocasião em que poderá ativar o microfone. As perguntas serão realizadas na ordem da manifestação no *chat*, o qual será gerido pela equipe da Escola Judicial.

<p>INSCRIÇÕES</p>	<p>A inscrição é de responsabilidade de cada interessado e deverá ser realizada no Portal da Escola Judicial (https://escolajudicial.trt10.jus.br/index.php/eventos/meus-eventos.html) até às 23h59 do dia 8 agosto de 2023 (terça-feira).</p> <p>Os inscritos receberão e-mail, automático, de confirmação da inscrição.</p>
<p>CRITÉRIOS DE FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO</p>	<p>Os participantes deverão ter frequência de 100% da carga horária total do evento e preencher o formulário de Avaliação de Reação.</p> <p>O formulário para registro da presença será disponibilizado, antes e após intervalo, pela equipe da Escola no chat do Zoom. Esse é o único meio para validar a presença em sala de aula. A omissão do registro implicará ausência no período.</p> <p>Eventual ausência, em um dos dias do Evento, deverá ser justificada por meio do endereço eletrônico escola.judicial@trt10.jus.br.</p> <p>Após a conclusão do evento, os participantes receberão no endereço de e-mail institucional o link para acessar o formulário eletrônico da Avaliação de Reação, que deverá ser preenchido no prazo de 5 (cinco) dias úteis.</p>
<p>CRITÉRIO DE CERTIFICAÇÃO</p>	<p>O recebimento do certificado ficará condicionado ao cumprimento dos dois quesitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Frequência de 100% da carga-horária total; • Preenchimento do formulário de Avaliação de Reação; <p>O certificado desta capacitação estará disponível aos concluintes após o término do período de realização do curso e será automaticamente computado para fins de Adicional de Qualificação (servidores) e Promoção (magistrados).</p> <p>Caso deseje, o concluinte poderá imprimir o certificado mediante acesso à seção Eventos/Inscrições - Meus cursos, no Portal da Escola Judicial do TRT da 10.^a Região.</p>
<p>CRITÉRIOS PARA CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO</p>	<p>O pedido de cancelamento de inscrição deverá ser anterior ao início do Curso, conforme art. 6.º da Portaria PRE-DGA n.º 276/2005, deste TRT 10, neste caso até às 23h59 do dia 8 de agosto de 2023 (terça-feira).</p> <p>Após o início do Evento, o pedido de desistência deverá ser elaborado por escrito e encaminhado ao e-mail escola.judicial@trt10.jus.br, devidamente fundamentado e com as comprovações que se fizerem necessárias, se for o caso, para análise e deliberação da Direção da Escola Judicial. Nesse caso, será aplicado o conceito DESISTÊNCIA JUSTIFICADA, para servidores.</p> <p>No caso de desistência sem justificativa no decorrer do curso, será aplicado o conceito REPROVADO.</p>

<p>INVESTIMENTO</p>	<p>A contratação das profissionais de ensino para a realização deste evento será empenhada com recursos orçamentários da rubrica Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados.</p> <p>O valor de contratação deste evento totalizou R\$ 1.620,00 (hum mil, seiscentos e vinte reais).</p> <p>O custo desse evento é fixo, independente do número de participantes, razão pela qual não haverá custo por participante.</p> <p>Os custos das contratações são por hora-aula da profissional de ensino, independentemente do quantitativo de participantes da ação formativa. Portanto, não há o que se falar em custo de inscrição por participante para este Evento.</p> <p>Conforme art. 8.º da Portaria PRE-DGA n.º 276/2005, a reprovação em eventos realizados com ônus para o Tribunal, por motivos de falta ou de desistência sem justo motivo, implicará ressarcimento pelo servidor do total das despesas havidas, na forma dos arts. 46 e 47 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.</p> <p>Parágrafo único. O valor a ser ressarcido corresponderá o rateio do custo total do evento pelo número de vagas oferecidas.</p>
<p>SANÇÕES ADVERTÊNCIA</p>	<p>Conforme art. 7.º da Portaria PRE-DGA n.º 276/2005, o servidor perderá o direito de participar de eventos de capacitação, pelo período de seis meses, no caso de:</p> <p>I - inobservância do disposto no artigo anterior (art. 6.º - o pedido de cancelamento de inscrição deverá ser realizado em até 2 dias úteis anteriores ao início do Curso);</p> <p>II - desistência sem causa justa, após o início do evento;</p> <p>III - reprovação por motivo de faltas, quando for o caso.</p>

INFORMAÇÕES GERAIS

- Magistrados:
 - Este Evento será considerado para as horas de formação continuada, nos termos do art. 3º da Resolução ENAMAT nº 9/2011, alterada pela Resolução ENAMAT nº 13/2013.
 - Este evento será válido para fins de Promoção. Após o término do Curso, será automaticamente registrada, aos concluintes, as horas-aulas.
- Servidores:
 - Nos termos do art. 9º, *caput*, da Resolução CSJT n.º 159, de 27 de novembro de 2015, "***A frequência em eventos presenciais de capacitação, oferecidos pelo órgão, será considerada como hora trabalhada.***"
 - Nos termos do do art. 9.º, § 3.º, da [Resolução CSJT n.º 159](#), de 27 de novembro de 2015, "*As horas de capacitação que excederem a jornada diária **não** serão compensadas nem computadas como horas extraordinárias*".
 - Nos termos do art. 9.º, § 2.º, da [Resolução CSJT n.º 159](#), de 27 de novembro de 2015, "*Os servidores inscritos em ações de educação a distância oferecidas pelos órgãos do Poder Judiciário podem dedicar **uma hora da jornada diária** de trabalho para participação nas atividades propostas*".
 - Nos termos do art. 9.º, § 4.º, da [Resolução CSJT n.º 159](#), de 27 de novembro de 2015, "*As horas de estudo realizadas pelo servidor **fora** das dependências do Poder Judiciário, na metodologia a distância, **não** serão computadas como horas trabalhadas*".
 - Esse evento será válido para fins de Adicional de Qualificação.

Para esclarecimentos de dúvidas, entre em contato com a EJUD 10 por meio do telefone 3348-1870 ou e-mail: escola.judicial@trt10.jus.br.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Constituição Federal Resolução;
- 314/2021 do CSJT Resolução;
- 303/2019 do CNJ.

A Biblioteca Fernando Américo Veiga Damasceno dispõe de um acervo de cerca de 7.000 livros e periódicos. As obras são em maioria da área do Direito, com prioridade para as relacionadas ao Direito do Trabalho.

Conta também com obras de áreas do conhecimento correlatas, como filosofia, sociologia, português, administração, dentre outras, e obras de referência como dicionários e manuais.

Artigos e livros eletrônicos podem ser selecionados pela equipe de bibliotecários a partir de bases de dados jurídicas de legislação, doutrina e jurisprudência.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA NAVES DAVID AMORIM BOAVENTURA**, **Analista Judiciária**, em 02/08/2023, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **2270089** e o código CRC **27F90D41**.